

## **PORTEIRA 03/2021/COORDENAÇÃO UMUARAMA/DPPR**

Dispõe sobre o atendimento na Sede de Umuarama, na área de Família, durante a licença paternidade do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro ingressou em licença paternidade no dia 10/03/2021, assumindo, como substituta automática, a coordenação da sede a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola;

**CONSIDERANDO** que ambos os Defensores Públícos realizam o atendimento na área de família da comarca, sendo que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola possui atribuição para atuar, em regime de cumulação, na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públícos e anexos e o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro possui atribuição para atuar, em regime de cumulação na 2<sup>a</sup> Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públícos e anexos;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola deixará de contar com as atividades de uma assessora jurídica, que passará a realizar o teletrabalho para a Comarca de Curitiba;



**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola realizará as audiências, bem como cumprirá os prazos processuais do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro enquanto perdurar a sua licença paternidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Reduzir** o atendimento para 04 (quatro) iniciais por semana na área de família, bem como 02 (duas) vagas de mandado por semana na área de família, **durante a licença paternidade do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 09/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 10 de março de 2021.

**Ana Luisa Imoleni Miola**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenadora de Sede



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria32021reducaodeatendimento.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ana Luisa Imoleni Miola** em 10/03/2021 16:15.

Inserido ao protocolo **17.431.020-3** por: **Ana Luisa Imoleni Miola** em: 10/03/2021 16:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
53a79bac9f6f4af8bfd2d3644364767f.